



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 364</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 12/06/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

#### **CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-002716/2022-19-e;
- o Disposto no art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1977, que estabelece as normas para as eleições;
- a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu art. 1º, inciso II, alínea “I”, que estabelece os casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências; e
- a Norma de Conduta em Período Eleitoral – NOR 317.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder licença para atividade política ao empregado LEONEL QUERINO DA SILVA NETO, TCO/Apoio Imagem, matrícula nº 13311, pelo período de 06/07/2024 a 06/10/2024, em função de sua candidatura ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições de 6 de outubro de 2024, conforme disposto na alínea “I”, do inciso II do art. 1º, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de **06/07/2024**.

**Assinado eletronicamente**

**JEANSLEY LIMA**  
Diretor-Presidente